



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 105/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito **LAURO
ALEXANDRINO SANTOS** informou por meio do expediente protocolado nesta
Corregedoria de Justiça sob o nº 2019.7.005967-8, que não se encontra mais na
Titularidade da Comarca de Igarapé-Miri, em virtude de ter sido promovido para o 22º
Cargo de Juiz Auxiliar de 3ª Entrância;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 199 e 225 do Regime
Jurídico do Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias e das
Fundações Públicas do Estado do Pará – Lei nº 5.810/94 e o art. 159, do Código de
Organização Judiciária do Estado do Pará; c/c art. 40, inciso X, do Regimento Interno
do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria nº 084/2018-CJCI, de 23/05/2018;

II - DELEGAR poderes ao Juiz de Direito da Comarca de Moju,
para presidir o Processo Administrativo Disciplinar – nº 2015.7.001112-7, instaurado
em face do Senhor **ALDENOR PEREIRA NUNES**, Oficial de Justiça da Comarca de
Moju, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de agosto de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 14/08/2019